

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina (PI) Terça-feira, 30 de outubro de 2018 • Nº 203

LEIS E DECRETOS



Estado do Piauí
Secretaria de Governo

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE.

CONSIDERANDO o interesse dos conveniados para melhoria técnica dos serviços prestados, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 0304/2018, de 02 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Estado da Saúde, AP.010.1.000999/18-80;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o contido no art. 7º do Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013;

DO OBJETO - Este Convênio tem como objeto a cessão de servidor público que exercerá suas atividades no órgão para o qual for cedido e ao qual ficará subordinado, durante a vigência do presente Convênio de Cooperação.

DA CESSÃO - O ESTADO DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE cederão, reciprocamente, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio de Cooperação, os servidores indicados nos Anexos I e II, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio de Cooperação.

DO PRAZO - O presente Convênio de Cooperação retroage ao dia 01 de janeiro de 2018 e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado, automaticamente, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO - TERESINA - PI

Teresina (PI), 30 de outubro de 2018

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

PEDRO NUNES DE SOUSA

Prefeito Municipal de MARCOS PARENTE

ANEXO I

SERVIDOR DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDO AO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
AMANDA TORRES NUNES	180556-8	MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE

ANEXO II

SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE CEDIDO AO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE

NOME	CPF	ÓRGÃO REQUISITANTE
PEDRO MARTINS NETO	046.797.678-39	ESTADO DO PIAUÍ/SESAPI

Of. 837



Errata ao Decreto s/n publicado no Diário Oficial nº239, fl.09, de 26 de dezembro de 2017, que promoveu pelo critério de antiguidade, os Cabos QPBM do Quadro de Praças do corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, abaixo nominados à Graduação de 3º Sargento QPBM, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º, inciso I do § 1º do mesmo art. da Lei nº5.462 de 30 de junho de 2005, c/com o art. 1º da Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, com a ressalva de que a repercussão financeira fica condicionada ao atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Emenda Constitucional nº 47, de 26 de dezembro de 2016, que institui o novo Regime Fiscal do Estado do Piauí, sendo vedados quaisquer efeitos financeiros retroativos

ONDE SE LÊ

ORDEM	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
01	CABO BM	10.331-08	Hélio Márcio FONTENELE Filho
02	CABO BM	10.306-08	Pedro Augusto RAFAEL Bezerra Neto
03	CABO BM	10.322-08	DANIEL Nepomuceno de Sousa Abreu
04	CABO BM	10.311-08	LUCAS Brito Carvalho
05	CABO BM	10.325-08	ÉRICO Vinícius Mendes da Silva
06	CABO BM	10.330-08	ÍTALO vieira Lima
07	CABO BM	10319-08	Dâmaro STÊNIO Melo Viana
08	CABO BM	10.326-08	Carlos Alberto Pereira OLEGÁRIO
09	CABO BM	10.337-08	MÁRCIO Rogério Bernardes da Rocha
10	CABO BM	10.308-08	NATHANAEL Araújo da Silva
11	CABO BM	10.348-08	Marcus VINÍCIUS Bernardes da Rocha
12	CABO BM	10.316-08	Paulo BEZERRA de Sousa
13	CABO BM	10.327-08	Francisco Sousa JUNIOR
14	CABO BM	10.332-08	ALEXANDRE Torres Brito
15	CABO BM	10.349-08	JORGE Henrique Rodrigues Miranda
16	CABO BM	10.345-08	DANILO Cícero Lima castro
17	CABO BM	10.323-08	THIAGO Lima de Oliveira
18	CABO BM	10.338-08	Renato Oliveira SANTIAGO
19	CABO BM	10.344-08	WILMAYKOM Sousa Fontenele
20	CABO BM	10.341-08	GYVAGO Lira Moreira

LEIA-SE

ORDEM	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
01	CABO BM	10.327-08	Francisco Sousa JUNIOR
02	CABO BM	10.325-08	ÉRICO Vinícius Mendes da Silva
03	CABO BM	10319-08	Dâmaro STÊNIO Melo Viana
04	CABO BM	10.332-08	ALEXANDRE Torres Brito
05	CABO BM	10.306-08	Pedro Augusto RAFAEL Bezerra Neto
06	CABO BM	10.322-08	DANIEL Nepomuceno de Sousa Abreu
07	CABO BM	10.308-08	NATHANAEL Araújo da Silva
08	CABO BM	10.330-08	ÍTALO vieira Lima
09	CABO BM	10.349-08	JORGE Henrique Rodrigues Miranda
10	CABO BM	10.311-08	LUCAS Brito Carvalho
11	CABO BM	10.316-08	Paulo BEZERRA de Sousa
12	CABO BM	10.323-08	THIAGO Lima de Oliveira
13	CABO BM	10.337-08	MÁRCIO Rogério Bernardes da Rocha
14	CABO BM	10.341-08	GYVAGO Lira Moreira
15	CABO BM	10.331-08	Hélio Márcio FONTENELE Filho
16	CABO BM	10.338-08	Renato Oliveira SANTIAGO
17	CABO BM	10.348-08	Marcus VINÍCIUS Bernardes da Rocha
18	CABO BM	10.344-08	WILMAYKOM Sousa Fontenele
19	CABO BM	10.326-08	Carlos Alberto Pereira OLEGÁRIO
20	CABO BM	10.345-08	DANILO Cícero Lima castro

Of. 838



DECRETO Nº 17.974 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Institui a ORDEM ESTADUAL CENTENÁRIO ALBERTO TAVARES SILVA, ordem honorífica de grau único e concessão na ocorrência do centenário de nascimento do seu patrono.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o centenário de nascimento de Alberto Tavares Silva, a ocorrer em 10 de novembro de 2018, piauiense notável principalmente pelo caráter de suas iniciativas, sempre reivindicadas como obras de um engenheiro-administrador, que se comunica ao conjunto da Engenharia piauiense;

CONSIDERANDO que, além de Ex-governador do Piauí por dois mandatos (1971-1975 e de 1987-1991), Alberto Tavares Silva ocupou outras relevantes funções públicas nos três níveis da Federação, particularmente em seu Estado natal, deixando em significativo percurso funcional muitas marcas que assinalam um labor real em prol do desenvolvimento econômico e social;

CONSIDERANDO os muitos méritos e os relevantes serviços prestados em vida por Alberto Tavares Silva, a se perpetuarem na memória e no sentimento de gratidão que os piauienses lhe devotam,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a ORDEM ESTADUAL CENTENÁRIO ALBERTO TAVARES SILVA, ordem honorífica destinada a condecorar pessoas físicas e jurídicas que, pelos relevantes serviços prestados ao Piauí ou por méritos excepcionais, fizerem-se dignos de sua investidura.

Art. 2º As condecorações às pessoas investidas na Ordem serão concedidas e entregues pelo Governador do Estado por alusão ao centenário de nascimento de Alberto Tavares Silva.

Art. 3º O Governador do Estado será o Grão-mestre da Ordem, e o Secretário de Governo será o seu Chanceler.

Art. 4º Haverá, no Cerimonial do Palácio de Karnak, livro próprio para registro no qual serão inscritos os nomes dos condecorados.

Art. 5º A ORDEM ESTADUAL terá condecoração de grau único, com diploma concedido por decreto e medalha com metal suporte com formato circular, cujos

caracteres são designados no art.6º deste Decreto.

Art. 6º Deverá a medalha trazer, numa face, a efigie de Alberto Silva, com a indicação da data celebrativa, e na outra, uma gravura do Estádio Governador Alberto Silva, o Albertão, obra-símbolo idealizado e inaugurado pelo patrono da Ordem instituída por este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de OUTUBRO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.976 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Altera o Decreto nº 17.319, de 11 de agosto de 2017, que "Nomeia membro do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, de acordo com o disposto no Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015, alterado pelo Decreto nº 17.174, de 23 de maio de 2017", representantes do SINPOLJUSPI, na qualidade de membro titular e substituto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 705/2018-GAB/SEJUS, de 13 de setembro de 2018, da Secretaria da Justiça, registrado sob o AP.010.1.006456/18-90,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 17.319, de 11 de agosto de 2017, publicado no DOE nº 151, de 11/08/2017, no que se refere ao seu parágrafo único do art. 1º, passa a ter seguinte redação:

"Art. 1º
Parágrafo único. O representante do Sinpoljuspi, nomeado no artigo anterior, em suas ausências, será substituído por Kleiton Holanda Pereira." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de OUTUBRO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



DECRETO Nº 17.947 de 30 de OUTUBRO de 2018

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 473/2018-GCG/PMPI, datado de 17 de outubro de 2018, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.006541/18-32,

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.112.810,00 em favor do órgão que especifica.

RESOLVE reverter, de conformidade com o disposto nos arts. 78 e 79, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, em razão de haverem retornado às atividades policiais militares, após disputarem cargos nas Eleições Gerais/2018, os policiais militares abaixo identificados:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	CARGO ELETIVO	UF	DATA DE APRESENTAÇÃO
Coronel	108326-89	Carlos Augusto Gomes de Souza	Deputado Estadual	PI	09/10/2018
Coronel	10.8010-87	Roberto Wagner Calixto Torres	Deputado Federal	PI	09/10/2018
Ten-Coronel	10.7997-87	Vicente Carlos Soares Neto	Deputado Federal	PI	09/10/2018
Ten-Coronel	10.7996-87	Carlos Augusto de Pinho Santos	Vice-Governador	PI	09/10/2018
Major	10.12128-98	Diego Gomes Melo	Deputado Federal	PI	09/10/2018
Major	101214198	Maria Elizete de Lima Silva	Deputada Federal	PI	09/10/2018
Capitão	105706992-2	José Wilson Leal Nunes	Deputado Estadual	PI	09/10/2018
1º Tenente	10.10858-93	Mário Sérgio Silva Ramos	Deputado Estadual	PI	09/10/2018
1º Sargento	101406323-2	Francisco das Chagas de Sousa Vieira	Deputado Estadual	PI	09/10/2018
1º Sargento	10.12036-94	Francisco das Chagas Cirilo Oliveira	Deputado Federal	PI	09/10/2018
3º Sargento	10.11831-94	Filintro Lura de Sá Neto	Senador (1º Suplente)	PI	09/10/2018
3º Sargento	10.13888-10	Alder César Araújo Ramos	Deputado Estadual	PI	09/10/2018
Cabo	10.12001-94	Odair José de Sousa	Deputado Estadual	PI	09/10/2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

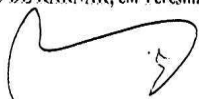
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, no valor de R\$ 1.112.810,00 (um milhão, cento e doze mil, oitocentos e dez reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.


Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.


Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de OUTUBRO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de OUTUBRO de 2018


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina (PI) Terça-feira, 30 de outubro de 2018 • Nº 203

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.977 de 30 / 10 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	F	3.3.90.47	100	E0000	1.112.810,00
TOTAL						1.112.810,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.977 de 30 / 10 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0080.1131	REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI	F	3.3.90.14	100	E0000	10.000,00
01101.01.031.0080.1131	REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI	F	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00
01101.01.031.0080.1131	REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI	F	3.3.90.35	100	E0000	10.000,00
01101.01.031.0080.1131	REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI	F	3.3.90.36	100	E0000	10.000,00
01101.01.031.0080.1131	REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI	F	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
01101.01.031.0080.1131	REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI	F	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00
01101.01.031.0080.1149	AMPLIAÇÃO DA TV E RADIO ASSEMBLEIA	F	3.3.90.14	100	E0000	10.000,00
01101.01.031.0080.1149	AMPLIAÇÃO DA TV E RADIO ASSEMBLEIA	F	3.3.90.30	100	E0000	7.810,00
01101.01.031.0080.1149	AMPLIAÇÃO DA TV E RADIO ASSEMBLEIA	F	3.3.90.33	100	E0000	5.000,00
01101.01.031.0080.1149	AMPLIAÇÃO DA TV E RADIO ASSEMBLEIA	F	4.4.90.52	100	E0000	189.000,00
01101.01.031.0080.1200	AQUISIÇÃO DE UM PLACAR ELETRÔNICO PARA ALEPI	F	4.4.90.52	100	E0000	100.000,00
01101.01.031.0080.2297	PROGRAMA DE INCENTIVO À APOSENTADORIA INCENTIVADA	F	3.1.90.03	100	E0000	10.000,00
01101.01.031.0080.2297	PROGRAMA DE INCENTIVO À APOSENTADORIA INCENTIVADA	F	3.1.90.94	100	E0000	259.000,00
01101.01.031.0080.2359	GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI	F	3.1.90.11	100	E0000	58.900,00
01101.01.031.0080.2359	GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI	F	3.1.90.13	100	E0000	41.000,00
01101.01.031.0080.2359	GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI	F	3.1.91.13	100	E0000	43.100,00
01101.01.031.0080.2363	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	F	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00
01101.01.031.0080.2363	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	F	3.3.90.33	100	E0000	10.000,00
01101.01.031.0080.2363	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	F	3.3.90.35	100	E0000	10.000,00
01101.01.031.0080.2363	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	F	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
01101.01.031.0080.2363	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	F	4.4.90.52	100	E0000	100.000,00
01101.01.031.0080.2366	DESPESAS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	3.1.90.92	100	E0000	149.000,00
TOTAL						1.112.810,00



DECRETO Nº 17.978 de 30 de OUTUBRO de 2018

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 9.572.039,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de OUTUBRO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete do Vice Governador, Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Secretaria da Educação, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Laboratório Central Dr. Costa Alvarenga - Teresina, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, IV - Coordenação Regional de Saúde - Teresina, Hospital Local Gerson Castelo Branco, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 9.572.039,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e dois mil e trinta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.978 de 30, 10 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
11102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	64.000,00
11102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	34.500,00
11111.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.13	100	E0000	45.000,00
14102.12.122.0012.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.04	100	E0000	1.000.000,00
14102.12.368.0025.2238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	F	3.3.90.39	117	E0000	250.000,00
14204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.04	100	E0000	200.000,00
14204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	139.000,00
14204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	40.000,00
14204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	1.000,00
14204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.39	100	E0000	180.000,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	96.864,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.90.51	117	E0000	800.000,00
16208.18.544.0021.1379	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO SANTO ANTÔNIO	F	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.90.36	113	E0000	2.266.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	4.4.90.52	113	E0000	10.000,00
17101.10.303.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD - MAC	S	3.3.90.33	100	E0000	400.000,00
17101.10.303.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD - MAC	S	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
17112.10.302.0003.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	S	3.3.90.30	100	E0000	300.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	S	3.3.90.36	100	E0000	1.600.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Terça-feira, 30 de outubro de 2018 • Nº 203

17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.36	100	E0000	189.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.39	100	E0000	227.250,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.92	100	E0000	400.000,00
17137.10.122.0003.2189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	S	3.3.90.36	100	E0000	8.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	3.3.40.41	100	E0000	30.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	4.4.90.52	100	E0000	235.425,00
17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	S	3.3.90.30	113	E0000	350.000,00
17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	S	3.3.90.36	113	E0000	350.000,00
20205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	90.000,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.93	100	E0000	50.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	F	4.4.90.93	100	E0000	146.000,00
TOTAL						9.572.039,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.978 de 30/10 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
11102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	64.000,00
11102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.13	100	E0000	34.500,00
11115.08.244.0033.2360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	S	3.3.90.39	117	E0000	200.000,00
14102.12.361.0012.2119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00
14102.12.361.0012.2119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
14102.12.361.0012.2119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	3.3.90.92	100	E0000	5.000,00
14102.12.363.0011.2232	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE E-TEC	F	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00
14102.12.363.0011.2232	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE E-TEC	F	3.3.90.39	100	E0000	5.000,00
14102.12.363.0011.2232	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE E-TEC	F	3.3.90.47	100	E0000	10.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.39	100	E0000	1.000.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.52	117	E0000	250.000,00
15101.04.122.0001.2274	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	1.859,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.35	100	E0000	374,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.93	100	E0000	54,00

Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 30 de outubro de 2018 • Nº 203

7

15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.90.30	100	E0000	1.000,00
15101.20.244.0025.1296	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	F	3.3.90.39	100	E0000	500,00
15101.20.244.0025.1297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	F	4.4.50.41	117	E0000	400.000,00
15101.20.608.0022.1665	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM AQUICULTURA E RECURSOS PESQUEIROS DE PARNAIBA - CERAQUA - PHB	F	3.3.90.37	100	E0000	3.077,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	3.3.90.14	100	E0000	20.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	3.3.90.47	100	E0000	20.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	90.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	F	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.47	100	E0000	2.836.250,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.90.47	113	E0000	10.000,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	S	3.3.90.92	100	E0000	235.425,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	S	3.3.90.92	113	E0000	700.000,00
17131.10.122.0003.2176	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	S	3.3.90.48	113	E0000	2.266.000,00
17137.10.122.0003.2189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	S	4.4.90.52	100	E0000	8.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	4.4.90.92	100	E0000	30.000,00
33101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	560.000,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00
47101.23.695.0016.1325	FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL	F	3.3.40.41	100	E0000	30.000,00
47101.23.695.0016.1325	FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL	F	3.3.50.41	100	E0000	30.000,00
47101.23.695.0016.1326	FORTALECIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NO PIAUÍ	F	3.3.71.39	100	E0000	86.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	F	4.4.90.51	117	E0000	200.000,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	F	4.4.40.41	100	E0000	300.000,00
TOTAL						9.572.039,00



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.979 de 30/10/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	550,00
11113.04.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	100	E0000	2.000,00
11113.04.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00
11114.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	100	E0000	6.000,00
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
11118.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	2.000,00
11118.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	1.259,00
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	3.000,00
20203.19.571.0015.1270	FOMENTO A PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	F	4.4.90.20	100	E0000	6.000,00
21204.19.126.0002.1327	NOVO DATA CENTER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
21204.19.126.0002.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
21204.19.126.0002.1803	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO PIAUÍ CONCETADO	F	4.4.90.52	100	E0000	10.000,00
45202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	100	E0000	15.000,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	F	4.4.90.51	100	E0000	12.000,00
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	10.000,00
50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.35	100	E0000	500,00
50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.51	100	E0000	5.000,00
50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	2.973,00
TOTAL						216.282,00

Of. 842

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ DECRETOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCIO BRITO FERNANDES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Rádio Igaracú e TV Delta, símbolo DAS-4, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2018.

MANOEL SOARES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 08 de Outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CONCEIÇÃO DE MARIA PEARCE DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Rádio Igaracú e TV Delta, símbolo DAS-4, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2018.

UENNE FREITAS MARTINS LOPES JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 08 de Outubro de 2018.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



RIVANE COSTA DE ANDRADE, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Pesquisa, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RIVANE COSTA DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2018.

MARA MONIZE PINHEIRO MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Pesquisa, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2018.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ LAYLSON RAMOS DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2018.

FAUSTINA RODRIGUES FERREIRA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FAUSTINA RODRIGUES FERREIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2018.

VALDELIVE ALVES FELIPE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2018.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.002.1.007117/18-54, de 06 de agosto de 2018, da Secretaria de Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOCÉLIO RIBEIRO MACHADO**, do cargo efetivo de Motorista Aferidor / Agente Técnico de Serviço, Classe II, Padrão C, Matrícula nº 083236-7, do quadro de pessoal do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2018.

Of. 841

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 235/2018 – GDG Teresina-PI, 29 de outubro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FRANCISCO DENIZAR DUARTE ARAÚJO**, CPF nº 333.403.901-34, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 015/2018 firmado com a Empresa **COMERCIAL VITÓRIA-SÁ & OLIVEIRA LTDA-ME**.

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, CPF nº 374.966.543-53, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de abril de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 236/2018 – GDG Teresina-PI, 29 de outubro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **JOÃO RODRIGUES DA COSTA NETO**, CPF nº 200.173.403-49, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 26/2018 firmado com a Empresa **ML MENDES GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA – ME (GRÁFICA POPULAR)**.

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, CPF nº 374.966.543-53, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 491



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 083 /18 - GAB Teresina, 26 de Outubro de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.001984/18-92, de 24/10/2018

RESOLVE:

I – Conceder **30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a que faz jus, à servidora **REGINA MARIA DO SOCORRO CARVALHO PIRES FERREIRA**, Cargo: Agente Técnico de Serviço, Matrícula 007343-1, do quadro de pessoal da Secretaria

de Estado de Cultura – SECULT, lotada na Biblioteca Estadual “Des. Cromwell de Carvalho”, referente ao **restante do 4º Quinquênio: 25.02.2003 a 25.02.2008**, a partir do dia **05.11.2018 a 04.12.2018**, devendo **retornar no dia 05.12.2018**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Marlenildes Lima da Silva
(*Bid Lima*)
SECRETÁRIA
Of. 581

PORTARIA Nº 082 /18 - GAB Teresina, 26 de outubro de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item I do Artigo 110 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.001983/18-80, de 24.10.2018

RESOLVE:

I – Conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** da servidora **ZEILE MARIA MARQUES REIS AMARAL**, Cargo: Técnico Auxiliar -C, Matrícula 006876-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, de quando prestou serviços a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA E DO DESPORTO DO PIAUÍ**, no período de **01/04/1986 a 01/03/1993**, no cargo de **Auxiliar de Museu**, perfazendo um total de **06 (seis anos, 11 (onze) mês(es) e 01 (um) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Marlenildes Lima da Silva
(*Bid Lima*)
SECRETÁRIA
Of. 580



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL



PORTARIA Nº 101/2018 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Subalterno para a função de Comandante da Companhia Destacada de Picos/1º BBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea “b”, § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, inciso X, § 1º, art. 35 e inciso I, Parágrafo Único do art. 39, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o 2º Tenente QCOBM (GIP 10.12658) **HAMYLTON Lemos e Silva**, para a função de Comandante da Companhia Destacada de Picos/1º BBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.



Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 26 de outubro de 2018.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 103/2018 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Chefe de Gabinete do Subcomando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR a Major QOBM/Comb. (GIP 10.11342) ELISABETH da Costa Aguiar Tavares, da função de Chefe de Gabinete do Subcomando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 26 de outubro de 2018.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 104/2018 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Coordenador do Núcleo de Controle Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR a Major QOBM/Comb. (GIP 10.11342) ELISABETH da Costa Aguiar Tavares, da função de Coordenador do Núcleo de Controle Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 26 de outubro de 2018.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 105/2018 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Fiscal do Contrato nº 006/2016, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa SERVFAZ – Serviços de Mão de Obra Ltda.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR a Major QOBM/Comb. (GIP 10.11342) ELISABETH da Costa Aguiar Tavares, da função de Fiscal do Contrato nº 006/2016, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa SERVFAZ – Serviços de Mão de Obra Ltda., que tem como objeto a locação de serviços de 02 (dois) atendentes e 04 (quatro) faxineiros, com material.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 26 de outubro de 2018.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 106/2018 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Fiscal do Contrato nº 001/2017, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI, e a empresa AMERICASUL AEROAGRÍCOLA LTDA.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais o § 1º, do art. 12, do Regulamento para Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26.03.1981, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR a Major QOBM/Comb. (GIP 10.11342) ELISABETH da Costa Aguiar Tavares, da função de Fiscal do Contrato nº 001/2017, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa AMERICASUL AEROAGRÍCOLA LTDA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de horas de voo de aviões, sob demanda, para combate a incêndios florestais e emergências ambientais, monitoramento aéreo e apoio operacional.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de Sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 26 de outubro de 2018.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 149, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 06/2018 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 06/2018, celebrado entre a **EMGERPI** e a empresa **VIZION GRÁFICA LTDA-ME**, cujo objeto é o fornecimento para a EMGERPI de material para expediente em quantidades e demais especificações: 50 Caixas de Papel A4 alcalino branco, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 06/2018, os seguintes servidores:

I. EDGAR FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 289229-4, CPF: 373.196.393-00, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

II. MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 287479-2, CPF: 658.423.753-20, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI
Of. 752

Portaria nº 12.000-0178/GS/2018 Teresina, 22 de outubro de 2018

Concede licença a servidor para tratar de interesses particulares, na forma do art. 94 da Lei Complementar nº 13/94 e do Decreto nº 15.251, de 02.07.2013

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 109, I, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO teor do Decreto nº 15.251, de 02.07.2013 que dispõe sobre a licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO teor dos autos do Processo nº AA.027.1.000506/18-35, que trata de pedido de licença para interesses particulares, formulado pelo servidor Mário Herman Santos Moura Pedreira Tavares;

CONSIDERANDO teor do PARECER PGE/CJ Nº 920/2018, opinando pela deferimento do pedido de licença para tratar de interesses particulares, formulado pelo servidor Mário Herman Santos Moura Pedreira Tavares, Perito Médico-Legal,

RESOLVE:

1. Conceder, com fulcro no artigo 94 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994 e artigos 4º a 10 do Decreto Estadual nº 15.251, de 02 de julho de 2013, **licença para tratar de interesses particulares** ao servidor Mário Herman Santos Moura Pedreira Tavares, matrícula nº 282.343-8, Perito Médico-Legal, do Quadro da Polícia Civil, a contar de **01/11/2018** até **30/10/2020**.

2. Determinar à Gerência de Pessoas que adote as seguintes providências:

- notificar o interessado sobre a licença concedida;
- suspender, durante o período do afastamento, o pagamento da remuneração do servidor neste órgão;
- dar conhecimento à chefia imediata do servidor sobre a sua situação funcional;
- registrar o processo no prontuário do servidor.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da Lei.

Teresina, 22 de outubro de 2018.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 1160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 15.204 - 086/2018 - DGADAPI, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a colheita de amostras de sangue de equídeos no Estado do Piauí e dá outras providências.

ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, IV e IX do Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006 - Regulamento da Agência de Defesa do Estado do Piauí - ADAPI; **considerando** o Decreto nº 12.680, de 18 de julho de 2007, que trata da defesa sanitária animal no Estado do Piauí; **considerando** a Instrução Normativa Nº 6 - MAPA, de 16/01/2018, que aprova as Diretrizes Gerais para Prevenção, Controle e Erradicação do Mormo no Território Nacional, no âmbito do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE); **considerando** a Instrução Normativa nº 45, de 15/06/2004, que aprova as Normas para a Prevenção e Controle da Anemia Infecciosa Equina - A. I. E.; **considerando** a Instrução Normativa nº 17 - MAPA, datada de 08/05/



2008, que institui o Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos – PNSE, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; **considerando**, finalmente, a necessidade de melhorar e otimizar a execução das ações de defesa sanitária animal constantes no Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos – PESE, principalmente aquelas relacionadas ao Controle e Erradicação da Anemia Infecciosa Equina – AIE e do Mormo, de forma a garantir a saúde animal do plantel de equídeos no Estado do Piauí, e principalmente a Saúde Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a colheita de amostras de sangue de equídeos no Estado do Piauí para testes de diagnóstico laboratorial de Anemia Infecciosa Equina – AIE e Mormo, por Médicos Veterinários autônomos habilitados e/ou cadastrados (MAPA), somente poderá ser realizada em equídeos de propriedades e produtores devidamente cadastrados na ADAPI;

Art. 2º. O Médico Veterinário habilitado e/ou cadastrado não poderá coletar novamente amostra de animal com resultado positivo para exame laboratorial de AIE e Mormo, devendo certificar-se, quando da colheita na mesma propriedade e em datas distintas, de não estar coletando amostra de um animal recentemente diagnosticado como diferente de negativo para Mormo e AIE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 180 (centos e oitenta) dias a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 26 de outubro de 2018.

BERNILDO DUARTE VAL
Diretor Geral

Of. 540



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

PORTARI/GSJN nº 221/2018 Teresina-PI, 23 de outubro de 2018.

Instaura a Sindicância Administrativa nº 65/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

CONSIDERANDO que, a teor do *caput* do art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigado a promover sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o fato de Jofran Santos Moura, agente penitenciário, matrícula nº 124137-X, lotado na Penitenciária José de Deus Barros ter sido apreendido em flagrante próprio, enquanto portava revólver calibre 38 special, marca taurus, prateado, contendo seis munições, uma porção de maconha e doze munições calibre 40 intactas dentro do seu veículo modelo Tucson, placa NII-4153.

CONSIDERANDO o auto de prisão em flagrante que tipifica a conduta do agente penitenciário nos seguintes arts. 14, caput e 16, § único, inc. IV, ambos da Lei nº 10826/03, e art. 33, caput, da Lei 11.343/2006 (porte ilegal de munição de uso permitido, porte ilegal de arma de fogo de uso permitido com remuneração suprimida e tráfico de drogas).

CONSIDERANDO a prática de ilícitos penais e a decretação da prisão preventiva, conforme se abstrai da decisão judicial proferida pelo o Juiz de Direito da 5ª Vara da Comarca de Picos, e posteriormente, revogada pelo Des. Joaquim Santana no Habeas Corpus nº 0708559-97.2018.8.18.0000, ocasião em que o agente penitenciário regressaria ao exercício da função pública.

CONSIDERANDO que com a investidura do servidor público *exsurge*, um nexa entre ele e a administração pública estadual, com isso, o mesmo deve desempenhar suas funções com presteza, eficiência e probidade, disciplina, mantendo uma conduta compatível com a moralidade no serviço.

CONSIDERANDO é dever inerente ao cargo público o comportamento idôneo e moral que o servidor público precisa ter durante sua trajetória, principalmente, no exercício de sua função.

CONSIDERANDO que é proibido ao agente penitenciário praticar ato definido como infração penal, em ofensa ao art. 46, inciso III e ao art. 47, inciso XLIV da Lei Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004 – que dispõe sobre a carreira do pessoal penitenciário do Estado do Piauí – e a art. 153, inciso XIV da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO que é dever de todo servidor público observar as normas legais e regulamentares atinentes à sua atividade (art. 137, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994);

CONSIDERANDO que, nos moldes do *caput* do art. 168 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a autoridade instauradora pode, como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, determinar o afastamento do cargo pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período;

CONSIDERANDO que no bojo do processo disciplinar será necessário a oitiva dos agentes penitenciários que laboram com o servidor Jofran Santos Moura para fins de apurar a sua conduta e eventuais outras irregularidades funcionais.

CONSIDERANDO que a manutenção do agente penitenciário cuja conduta está em apuração no seu ambiente de trabalho, permanecendo em contato regular com os demais servidores da unidade tem o condão de comprometer a regular apuração dos fatos ora apresentados;

CONSIDERANDO que o afastamento cautelar previsto no art. 168 da Lei Complementar nº 13/94 não implica em punição antecipada dos servidores; busca-se tão somente garantir que os servidores ora afastados não venham a influir na apuração da irregularidade investigada;

CONSIDERANDO que, não obstante o art. 168 da Lei Complementar nº 13/94 preveja o prazo máximo de afastamento de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, o prazo de afastamento no caso concreto deve, em homenagem aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, limitar-se ao período de 30 (trinta) dias – igual prazo concedido à comissão sindicante para finalização dos trabalhos –, sem prejuízo de eventual prorrogação caso necessária;

RESOLVE:

1. INSTAURAR a Sindicância Administrativa nº 2018, com o desígnio de apurar eventuais irregularidades perpetrada pelo agente penitenciário o fato de Jofran Santos Moura, agente penitenciário, matrícula nº 124137-X, consoante razões fática e de direito expostas.

2. DESIGNAR os servidores públicos **ANTÔNIO LIMABACELAR JUNIOR, DÉNIO FARIAS MARINHO e JOÃO SALES NETO** para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa em epígrafe.

3. DESIGNAR o servidor **THANACK HITLER DA SILVA COSTA** como suplente da Comissão de Sindicância.

4. DESIGNAR o servidor **JOÃO SALES NETO** como Secretário da Comissão de Sindicância.

5. CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final.

6. DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

7. DETERMINAR o afastamento preventivo do agente penitenciário Jofran Santos Moura, matrícula nº 124137-X, pelo período de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta decisão, eventualmente prorrogáveis, bem como a apreensão, com base no parágrafo segundo do art. 168 da Lei Complementar nº 13/1994, das carteiras funcionais, insígnias, distintivos, armas e quaisquer outros documentos ou objetos que permitam aos servidores afastados apresentem-se na qualidade de agente penitenciário;

8. DETERMINAR que o gerente da Penitenciária José de Deus proceda com a imediata notificação dos agentes penitenciários e apreensão dos itens listados no item 7 desta portaria.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

ERRATA À PORTARIA/ GSJ Nº 220 /2018

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, publica errata à PORTARIA/GSJ/Nº 220/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 198, de 23/10/2018, que concede e retira a Gratificação por Função Supervisão - GSF, no desempenho da supervisão de plantão.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores agentes penitenciários da Secretaria de Estado de Justiça do Piauí, a Gratificação por Função Supervisão - GSF, no desempenho da supervisão de Plantão:

NOME	MAT.	FUNÇÃO	UNIDADE
Sérgio Luis de Oliveira Holanda	124.135-4	Chefe de Plantão	ESPERANTINA
Benedito Ewerton do Nascimento Pereira	105.618-2	Chefe de Plantão	PARNAIBA
Rosângela Maria de Oliveira	008.416-6	COP	PARNAIBA
Pedro Gomes de Oliveira Filho	303.329-5	Chefe de Plantão	CDP - SRN
Anderson Costa Martins	277.437-2	Chefe de Plantão	CDP - SRN
Arnaldo Martins Amorim	087.746-8	COP	CDP - SRN
Josiel Marcos Neto Lima	113.879-X	Chefe de Plantão	CAMPO MAIOR
Antônio Luís Alves de Sousa	030.540-5	Chefe de Plantão	CAMPO MAIOR
Dalício Sousa Fortes	277.429-1	Chefe de Plantão	CAMPO MAIOR
Karolina Abreu Moreira da Silva	286.228-0	Chefe de Administração	CAMPO MAIOR
Wanney Cavalcante Pinheiro	269.947-8	COP	CAMPO MAIOR
Bernardino Osório da Silva	030.213-9	COP	CUSTODIA
Rubens Paulo Ferreira Lima	286.223-9	Chefe de Plantão	CDP-ALTOS
Thyago Saraiva de Brito Machado	286.221-2	Coord. De Disciplina	CDP-ALTOS
Ana Maria Pereira da Silva Matos	088.178-3	Chefe de Plantão	FEMININA TE
Leandro Bezerra Soares	286.549-1	COP	ESPERANTINA
Cleiton Moreira de Sousa	207.230-X	COP	CAMPO MAIOR
Rosynaldo de Azevedo	039.151-4	COP	PARNAIBA

LEIA-SE:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores agentes penitenciários da Secretaria de Estado de Justiça do Piauí, a Gratificação por Função Supervisão - GSF, no desempenho da supervisão de Plantão:

NOME	MAT.	FUNÇÃO	UNIDADE
Sérgio Luis de Oliveira Holanda	124.135-4	Chefe de Plantão	ESPERANTINA
Benedito Ewerton do	105.618-2	Chefe de Plantão	PARNAIBA

Nascimento Pereira			
Rosângela Maria de Oliveira	008.416-6	COP	PARNAIBA
Pedro Gomes de Oliveira Filho	303.329-5	Chefe de Plantão	CDP - SRN
Anderson Costa Martins	277.437-2	Chefe de Plantão	CDP - SRN
Arnaldo Martins Amorim	087.746-8	COP	CDP - SRN
Josiel Marcos Neto Lima	113.879-X	Chefe de Plantão	CAMPO MAIOR
Antônio Luís Alves de Sousa	030.540-5	Chefe de Plantão	CAMPO MAIOR
Dalício Sousa Fortes	277.429-1	Chefe de Plantão	CAMPO MAIOR
Karolina Abreu Moreira da Silva	286.228-0	Chefe de Administração	CAMPO MAIOR
Wanney Cavalcante Pinheiro	269.947-8	COP	CAMPO MAIOR
Bernardino Osório da Silva	030.213-9	COP	CUSTODIA
Rubens Paulo Ferreira Lima	286.223-9	Chefe de Plantão	CDP-ALTOS
Thyago Saraiva de Brito Machado	286.221-2	Coord. De Disciplina	CDP-ALTOS
Ana Maria Pereira da Silva Matos	088.178-3	Chefe de Plantão	FEMININA TE

Art. 2º **RETIRAR** a Gratificação por Função Supervisão - GSF, no desempenho da supervisão de Plantão dos servidores:

Leandro Bezerra Soares	286.549-1	COP	ESPERANTINA
Cleiton Moreira de Sousa	207.230-X	COP	CAMPO MAIOR
Rosynaldo de Azevedo	039.151-4	COP	PARNAIBA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de outubro de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 796



GOVERNO DO ESTADO
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS
DO PIAUÍ - CEPRO

PORTARIA Nº 184/2018. Teresina (PI), 24 de outubro de 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Fiscal do Contrato Nº 002/2018, firmado com a empresa CL. BÉSERRA & CIA LTDA, a servidora **MARIA ALICE DE SOUSA BEZERRA**, Matrícula Nº 006471-8, CPF Nº 025.521.673-49 e RG Nº 109.193/SSP-PI e em substituição nos impedimentos da titular, a servidora **ROSANGELA MARIA DA COSTA GOMES**, Matrícula Nº 307.902-3, CPF Nº 566.008.873-20 e RG Nº 785.167/SSP-PI como representantes da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, **para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de garraões de água mineral de 20 litros.**

Art. 2º - **O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e nos Decretos Estaduais Nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se**

Liége de Souza Moura
PRESIDENTE

Of. 230



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1601/2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e, **CONSIDERANDO** a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2014 e 2015 onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998 e o Art. 20, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o qual menciona que "O servidor aprovado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício";

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE					
Matricul a	Nome	Cargo	Classe /Padr ão	Admis são	
01	287009-6	Ana Rita Goncalves Melo	Médico	I-A	16/10/2014
02	295447-8	Carlos Cesar Lopes Machado	Médico	I-A	04/08/2015
03	295408-7	Claudia Rodrigues de Sousa	Médico	I-A	29/06/2015
04	287008-8	Denise Almeida Guimaraes	Médico	I-A	16/10/2014
05	296838-0	Djalma Ribeiro Costa	Médico	I-A	14/09/2015
06	282728-0	Joevia Gomes Pereira	Médico	I-A	13/03/2014
07	296923-8	Karene de Sousa Brandao	Médico	I-A	15/04/2015
08	282511-2	Larissa Medeiros Veras	Médico	I-A	18/02/2014

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 23 de outubro de 2018.

José Richardson da Costa Soares

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 911

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 – DETRAN/PI PROCESSO Nº 030.082.004483/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO PARA BLITZ AO DETRAN/PI.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.743,00 (Trinta Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais).

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 14/11/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 14/11/2018.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina/PI, telefone: (86) 3228-4594.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo 60 (sessenta) dias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço total.

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.licitacoes-e.com.br

Teresina (PI), 25 de Outubro de 2018.

Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/PI

VISTO:

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI
Of. 439



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2018 PROCESSO Nº AA.310.1.001541/17-75

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 036/2018 foram consideradas classificadas as empresas Ancal Construções Ltda–ME, A. Costa Sousa Eireli e Felipe de Santana Machado-EPP, por atenderem, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Felipe de Santana Machado-EPP, **a) Valor Global: R\$ R\$ 470.400,96** (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos reais e noventa e seis), 2º lugar: A. Costa Sousa Eireli, **a) Valor Global: R\$ R\$ 474.140,78** (quatrocentos e setenta e quatro mil e cento e quarenta reais e setenta e oito centavos) e 3º lugar: Ancal Construções Ltda–ME; **a) Valor Global: R\$ 547.662,49** (quinhentos e quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos); b) Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de outubro de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 165



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 581/2018 – Dispensa de licitação nº 566/2018

Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA

Objeto: Material hospitalar.

Valor: 19.917,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 582/2018 – Dispensa de licitação nº 567/2018

Empresa: CENTROMED

Objeto: Material hospitalar

Valor: 4.018,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 583/2018 – Dispensa de licitação nº 568/2018

Empresa: CENTROMED

Objeto: Medicamentos.

Valor: 11.455,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 590/2018 – Dispensa de licitação nº 575/2018

Empresa: ALFA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Objeto: Alimentação enteral .

Valor: 1.382,40 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 190



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 19/2018 AO CONTRATO Nº 071/2017	
Nome do Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do Contratante	06.553.564/0004-80
Nome do Contratado	CONSTRUTORA AGUIAR
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42
Resumo do Objeto do Aditivo	SERVIÇO DE REFORMA DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do aditivo	23/10/2018
Valor Global	R\$ 112.637,71 (cento e doze mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos)
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatários:	Pela Contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela contratada: CONSTRUTORA AGUIAR

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do Hospital Regional Chagas Rodrigues
HRCR - Piripiri-Pi

Of. 486



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

TERMODE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e nos princípios da legalidade, economicidade, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação, homologando-a nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa **E DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS**, para a Aquisição de Colchões de uso Hospitalar.

O valor global do contrato será de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

Valença do Piauí - PI, 22 de outubro de 2018.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora do HREP/SESAPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

CONTRATADO: E DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS, CNPJ nº 14.222.220/0001-74.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação - art. 24, II, da Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de Colchões para uso Hospitalar.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais).

Classificação Institucional:	Classificação Funcional:	Natureza da Despesa
1. Órgão Orçamentário: 17	1. Função: 10	339030
2. Unidade Orçamentária: 148	2. Subfunção: 302	
Estrutura Programática:	Subelemento: 01	Fonte de Recursos: 100
1. Programa: 0003		
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2341		

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2018

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros - Diretora-Geral. Pela Contratada: Emanuel Dantas Brandão - Representante Legal.

Of. 206



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZEER – CDSOL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2018

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA (CNPJ nº.07.686.322/0001-85)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.467.433,72 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos)**, o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 47/2018: Pavimentação em pavimentação asfáltica em vias públicas no Município de Água Branca-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 25 de Outubro de 2018.

CAROLINE LACERDA MARQUES

Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº. 47/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 103/2018, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 47/2018, a licitante **AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA (CNPJ nº.07.686.322/0001-85)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.467.433,72 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos)**.

Teresina, , 25 de Outubro de 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 710

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2018 PROCESSO Nº. 076/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI, nomeada pela Portaria Nº 103/2018, de 20/09/2018, vem a público comunicar que, por razões de interesse público, está CANCELADO o Aviso de Licitação da Tomada de Preços Nº 028/2018, supracitado, Objeto: execução dos serviços de recuperação e melhoria da orla do Balneário Belém-Brasília no Município de Guadalupe-PI, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 90, de 15 de maio de 2018, Página 35.

Teresina, 29 de Outubro de 2018

CAROLINE LACERDA MARQUES

Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 708

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Premente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – CPL/SEMAR/PI, designada pela Portaria nº.054/2016, de 13/03/2017, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. AA.130.1.003962/18-59, referente à licitação na modalidade Tomada de Preço, nº. 12/2018, destinada a contratação de empresa de engenharia para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE GILBUES NO ESTADO DO PIAUÍ**, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado e da consequente homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo Exmo. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, vem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a adjudicação da licitação retro-mencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa **CONSTRUTORA PINHEIROS**, o objeto do certame licitatório em apreço.

Na oportunidade, consoante o que assevera a Lei 8.666/93, confirma a liberação dos licitantes vencidos em relação às propostas eventualmente apresentadas, ratificando a necessidade de a licitante vencedora manter os termos de da proposta apresentada, pelo prazo legal, sob pena de ter que suportar as devidas sanções legais.

Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 24 de setembro de 2018.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEMAR/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, na figura do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. AA.130.1.003962/18-59, referente à licitação na modalidade Tomada de Preço, nº. 12/2018-,destinada a contratação de empresa de engenharia para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE GILBUES NO ESTADO DO PIAUÍ**, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado, HOMOLOGA o resultado do presente desiderato licitatório, em que foi considerada vencedora a empresa **CONSTRUTORA PINHEIROS** por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do documento convocatório e seus anexos, dentro da expectativa de preços estimados, no valor global de R\$ 539.685,64 (quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Teresina, 24 de setembro de 2018.

ROBÉRIO ASLAY ARAÚJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

Of. 715



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	VIZION GRAFICA LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADA	03.313.008/0001-04
RESUMO DO CONTRATO	A Contratada entregará para a EMGERPI material para expediente em quantidades e demais especificações: 50 Caixas de Papel A4 alcalino branco.
FUNDAMENTO LEGAL	Processo Administrativo nº AC.002.1.002029/18-07, estando vinculado aos ditames do edital do Pregão Presencial nº 006/2017 DL/SEADPREV/PI-BENS COMUNS- SRP, a liberação nº 0580/2018 DLCA/SEADPREV/PI, Lei nº 10.520, de 17/07/02 em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data,
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 de meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	26 de Outubro de 2018
VALOR GLOBAL	O valor global deste contrato é R\$ 9.447,50 (nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30-16
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor-Presidente e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso) Pela Contratada: Antônio Francisco de Carvalho Matos (representante da empresa Vizion Gráfica LTDA-ME)

Décio Solano Nogueira
Diretor-Presidente

Of. 751



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2018/SDR-PI.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural do Piauí-SDR.

CNPJ: 06.553.572/0001-84.

Contratada: ST Serviços e Comércio de Móveis LTDA - ME.

CNPJ: 13.220.398/0001-13.

Objeto: Aquisição e fornecimento de material de limpeza, que será destinado à manutenção da assepsia no ambiente da sede da Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR/PI.

Data da Assinatura do Contrato: 22/10/2018.

Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 11.452,00 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: Unidade: 15.101; **Função:** 20 – Agricultura; **Sub-Função:** 122 – Administração Geral; **Programa:** 90 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo; **Projeto/Atividade:** 2000; Natureza da Despesa: 3390.39; **Fonte de Recursos:** 100.

Signatários do Contrato: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima. Contratada: Silvia Pinto Vilarinho.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 218

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA
CNPJ da Contratada	10.867.863/0001-14
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e redução no quantitativo do contrato nº 077/2015, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS PARA DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, COM CERTIFICADO DIGITAL, ATRAVÉS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS- GED
Prazo de vigência	07/10/2018 a 07/10/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	05 de Outubro de 2018
Valor global	R\$ 936.960,00 (novecentos e trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais).
Ação orçamentária	2013
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSE RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	ULTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ da Contratada	05.377.175/0001-36
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 049/2016 que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Coelho de Resende Nº 500 Bairro Centro, Edifício Ravena, Teresina-PI.
Prazo de vigência	12 meses, de 19/10/2018 até 19/10/2019.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	19/10/2018
Valor global	R\$ 148.593,00 (cento quarenta e oito mil, quinhentos noventa e três reais).
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSE RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: CARLOS EUGÊNIO ESCORCIO DIAS

Of. 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 312/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93, DE 21/06/93, alterada pelo Decreto nº 9.412, de 18/07/2018 e o que consta no Processo Administrativo 312/2018.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72.
CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
CPF DO CONTRATADO: 180.760.333-49
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção corretiva da rede elétrica do Parque Nova Potycabana de Teresina.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/09/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (Três) meses
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.798,00 (Nove mil, setecentos e noventa e oito reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 04; SF 122; P 90; P.A 2000.
NATUREZA DE DESPESA: 339036
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Francisco das Chagas Ferreira

Of. 657



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 ADAPI SERVIÇOS COMUNS/SRP
PROCESSO: AA.002.1.012455/17 – 40 e AC.002.1.001824/18-05
CONTRATO: 007/2017
CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO
CONTRATADA: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME
VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Pregão eletrônico Nº 008/2016, realizado pela ADAPI, e na liberação Nº 0418/2017 - DL/SEADPREV/PI, conforme processo prorrogação AC.002.1.001824/18-05.
OBJETO: O Objeto deste contrato é SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.
DO VALOR: O valor mensal irrevogável é de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais), com validade até 31 de dezembro de 2018, de acordo e cláusula primeira deste Termo Aditivo.
DA VIGÊNCIA: A PRORROGAÇÃO TERA VIGÊNCIA DE 12 MESES FINDANDO EM 19 DE SETEMBRO DE 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 110117.04.122.0090.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 339039, FONTE DE RECURSO: 0100
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINATURAS: BENEDITO DE CARVALHO SÁ (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR pela LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME

Of. 194

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/025/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1127/17

OBJETO: A readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de diversas ruas e avenidas no Município de Esperantina – PI, com área de 122.979,00 m².

VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DO ADITIVO: 22 de outubro de 2018.

VALOR: o valor inicial do contrato passará de R\$ 4.684.505,10 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos) para R\$ 5.850.261,46 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), com acréscimo de R\$ 1.169.980,45 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. de Crédito Interna e 17 – Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 – Restauração, pavimentação, implantação de rodovias e mobilidade urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo Carvalho Mendes (Representante Legal /Pac Engenharia Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 770



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 018/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: COESA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 03.169.637/0001-02

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 018/2018, que passa a ter os seus efeitos até a data de 27/02/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 27/02/2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/10/2018.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida, pela Coesa Construções e Serviços LTDA.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 707



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017	
Processo nº	030.082.009706/17
Liberação nº	0543/2017 - DL/SEADPREV/PI
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	ERICK MIRANDA GOMES - ME
CNPJ do Contratado	12.900.896/0001-44
Nome do Contratado	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA
CNPJ do Contratado	02.252.682/0001-01
Nome do Contratado	MADE PROPAGANDA LTDA
CNPJ do Contratado	01.380.256/0001-34
Nome do Contratado	NOVA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	05.701.640/0001-42
Nome do Contratado	S/A PROPAGANDA LTDA
CNPJ do Contratado	02.967.456/0001-50
Objeto do Contrato	Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de campanha, peças e material publicitários, com intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, de promover a venda de serviços ou de informar o público em geral.
Objeto do Aditivo	O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 06 de outubro de 2018, a vigência do contrato nº 042/2017.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Fonte de Recurso	01000010001
Natureza de Despesa	33.90.39
Projeto/Atividade	2369
Data de Assinatura do Aditivo	05 de Outubro de 2018
Signatários do Aditivo	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DIRETOR GERAL DO DETRAN/PI) e João Rodrigues Filho (COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL) Pelas Contratadas: Erick Miranda Gomes (ERICK MIRANDA GOMES - ME); Marcio Vinícius Soares de Melo (ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA); Paulo Roberto Costa Viana (MADE PROPAGANDA LTDA); Marissol Inês Soares Teixeira (NOVA COMUNICAÇÃO LTDA); e Antônio Siqueira Campos Filho (S/A PROPAGANDA LTDA).

Of. 492



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0151/2018	
NÚMERO DO PROCESSO: AA.021.1.001335/18-57	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	E.A.P.PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	20.956.186/0001-64
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: E.A.P.PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0478/2018	
NÚMERO DO PROCESSO: AA.021.1.001351/18-14	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	HALL94 PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING
CNPJ DA CONTRATADA	29.022.152/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: HALL94 PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0411/2017	
NÚMERO DO PROCESSO: AA.021.1.002696/17-92	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	E.A.P.PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	20.956.186/0001-64
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	03/09/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: E.A.P.PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Diário Oficial

22



Teresina(PI) Terça-feira, 30 de outubro de 2018 • N° 203

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0251/2018	
NÚMERO DO PROCESSO : AA.021.1.001325/18-58	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	F & F SHOWS E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	27.068.845/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: F & F SHOWS E EVENTOS LTDA - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0159/2018	
NÚMERO DO PROCESSO : AA.021.1.001200/18-10	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME
CNPJ DA CONTRATADA	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	21/09/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0162/2018	
NÚMERO DO PROCESSO : AA.021.1.001327/18-73	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	RÔMULO F DO REGO LIMA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	23.714.767/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: RÔMULO F DO REGO LIMA - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0163/2018	
NÚMERO DO PROCESSO : AA.021.1.001201/18-23	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	F & F SHOWS E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	27.068.845/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: F & F SHOWS E EVENTOS LTDA - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0167/2018	
NÚMERO DO PROCESSO : AA.021.1.001329/18-99	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	GUSTAVO MENDES DA SILVA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	29.324.666/0001-87
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	20/09/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: GUSTAVO MENDES DA SILVA - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0246/2018	
NÚMERO DO PROCESSO : AA.021.1.001226/18-75	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	GM PRODUÇÕES (GUSTAVO MENDES DA SILVA - ME)
CNPJ DA CONTRATADA	29.324.666/0001-87
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	17/09/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: GM PRODUÇÕES (GUSTAVO MENDES DA SILVA - ME)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2018	
NÚMERO DO PROCESSO : AA.021.1.001036/18-93	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME
CNPJ DA CONTRATADA	26.515.836/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	20/08/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0459/2018
Referente ao Processo Administrativo: AA.021.1.001790/18-70
Referente à publicação do dia 17 de outubro de 2018, página 47.

ONDE SE LÊ:

Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentações musicais no "CIRCUITO CULTURAL DA SECULT" nos dias 27 e 28 de setembro no município de Porto/PI, cm recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Júlio Arcoverde, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais), Dep. Janaina, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais), Dep. Gessivaldo Isaías, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil reais), e Custeio, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais).

E
Valor Global: 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais)

LEIA-SE:

Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentações musicais no "CIRCUITO CULTURAL DA SECULT" nos dias 27 e 28 de setembro no município de Porto/PI, cm recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Júlio Arcoverde, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais), Dep. Janaina, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais), Dep. Gessivaldo Isaías, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil reais).

E
Valor Global: 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais)

MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Secretária de Estado de Cultura do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0413/2018
Referente ao Processo Administrativo: AA.021.1.001004/18-70
Referente à publicação do dia 10 de agosto de 2018, página 43.

ONDE SE LÊ:

Resumo do Objeto do Contrato: Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à MOSTRA CULTURAL no município de Canavieira/PI, nos dias 27 e 28 de abril de 2018.

LEIA-SE:

Resumo do Objeto do Contrato: Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio, referente à MOSTRA CULTURAL no município de Canavieira/PI, nos dias 21 e 22 de junho de 2018.

MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Secretária de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0275/2018	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.001337/18-72	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	HALL94 - PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING
CNPJ DA CONTRATADA	29.022.152/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	21/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 240.000,00(Duzentos e Quarenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: HALL94 - Propaganda, Mídia E Marketing

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0478/2018	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.001351/18-14	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	HALL94 - PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING
CNPJ DA CONTRATADA	29.022.152/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	19/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: HALL94 - Propaganda, Mídia E Marketing

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0262/2018	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.001203/18-49	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	HALL94 - PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING
CNPJ DA CONTRATADA	29.022.152/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: HALL94 - Propaganda, Mídia E Marketing

Diário Oficial

24



Teresina(PI) Terça-feira, 30 de outubro de 2018 • N° 203

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0192/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.001094/18-72	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	HALL94 - PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING
CNPJ DA CONTRATADA	29.022.152/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	18/09/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: HALL94 - Propaganda, Mídia E Marketing

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0097/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.001036/18-93	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	R. SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME
CNPJ DA CONTRATADA	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	27/08/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: R. SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0176/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.001502/18-02	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	HALL94 - PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING
CNPJ DA CONTRATADA	29.022.152/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	29/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: HALL94 - Propaganda, Mídia E Marketing

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0207/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.001200/18-10	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	R. SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME
CNPJ DA CONTRATADA	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/09/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: R. SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0178/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.001330/18-03	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	HALL94 - PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING
CNPJ DA CONTRATADA	29.022.152/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	07/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: HALL94 - Propaganda, Mídia E Marketing

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0472/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.001106/18-81	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	R. SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME
CNPJ DA CONTRATADA	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	29/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: R. SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0251/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.001325/18-58	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	F & F SHOWS E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	27.068.845/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	07/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: F & F SHOWS E EVENTOS LTDA - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0167/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.001329/18-99	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	GUSTAVO MENDES DA SILVA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	29.324.666/0001-87
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	07/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: GUSTAVO MENDES DA SILVA - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0163/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.001201/18-23	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	F & F SHOWS E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	27.068.845/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	06/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: F & F SHOWS E EVENTOS LTDA - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0077.B/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.000876/18-31	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	E.A.P PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	20.956.186/0001-64
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	12/08/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: E.A.P PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0246/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.001226/18-75	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	GUSTAVO MENDES DA SILVA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	29.324.666/0001-87
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	25/09/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: GUSTAVO MENDES DA SILVA - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0123/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.001113/18-52	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	E.A.P PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	20.956.186/0001-64
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	15/09/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: E.A.P PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0479/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.001509/18-71	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL
CNPJ DA CONTRATADA	26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	29/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0162/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.001327/18-73	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ROMULO F. DO REGO LIMA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	23.714.767/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	08/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: ROMULO F. DO REGO LIMA - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0220/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.001590/18-99	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	CONFA PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ DA CONTRATADA	17.856.588/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	29/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: CONFA PRODUÇÕES E EVENTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0157/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.021.1.001440/18-00	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	OSVALDO DE SOUSA BARROS EVENTOS - ME
CNPJ DA CONTRATADA	19.798.259/0001-58
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/09/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: OSVALDO DE SOUSA BARROS EVENTOS - ME

Of. 207



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 104/2018/FEPISERH

REF.: Dispensa de Licitação nº 018/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 192/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
CNPJ: 06.872.949/0001-68
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA BARIÁTRICA.
Valor total do contrato: 265.920,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e vinte reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 04 (quatro) de julho de 2018.
Vigência: Da data de sua assinatura até 31/12/2018.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 05-A/2018/FEPISERH

REF.: Dispensa de Licitação nº 05-A/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 170/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 02.956.130/0001-28
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA 30 (TRINTA) DIAS PARA O INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP.
Valor total do contrato: 6.292,25 (Seis mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo/Material Farmacológico
Fundamento Legal: Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19 (dezenove) de janeiro de 2018.
Vigência: Da data de sua assinatura até entrega total do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 05/2018/FEPISERH

REF.: Dispensa de Licitação nº 05-A/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 170/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 14.779.196/0001-79.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA 30 (TRINTA) DIAS PARA O INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP.
Valor total do contrato: 224.393,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e três reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo/Material Farmacológico
Fundamento Legal: Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19 (dezenove) de janeiro de 2018.
Vigência: Da data de sua assinatura até entrega total do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 283/2018/FEPISERH

REF.: Dispensa de Licitação nº 79/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 195/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: BRANDÃO & BRAMDÃO LTDA
CNPJ: 10.992.212/0001-56.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (DISPENSORES) PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.
Valor total do contrato: 19.000,00 (Dezenove mil reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.22 – Material de Consumo/Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamento Legal: Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 04 (quatro) de junho de 2018.
Vigência: Da data de sua assinatura até entrega total do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e BRANDÃO & BRAMDÃO LTDA
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 04-A/2018/FEPISERH

REF.: Dispensa de Licitação nº 04-A/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 228/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: CAB NASCIMENTO EIRELI - EPP
CNPJ: 04.282.320/0001-32.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO E LEITOS DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA - HILP.
Valor total do contrato: 341.862,02 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dois centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo/Material Farmacológico.
Fundamento Legal: Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 16 (dezesesseis) de janeiro de 2018.
Vigência: Da data de sua assinatura até entrega total do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e CAB NASCIMENTO EIRELI - EPP
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 04-B/2018/FEPISEH

REF.: Dispensa de Licitação nº 04-A/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 228/2018/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: J NERVAL DE SOUSA – TECNIQUIMICA
CNPJ: 34.973.438/0001-78.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO E LEITOS DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA - HILP.
Valor total do contrato: 67.273,00 (Sessenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo/Material Farmacológico.
Fundamento Legal: Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 16 (dezesesseis) de janeiro de 2018.
Vigência: Da data de sua assinatura até entrega total do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e J NERVAL DE SOUSA – TECNIQUIMICA
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 06-D/2018/FEPISEH

REF.: Dispensa de Licitação nº 05-C/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 234/2018/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDALTA – ME
CNPJ: 10.645.510/0001-70.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR.
Valor total do contrato: 34.591,10 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e dez centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.35 – Material de Consumo/Material Laboratorial.
Fundamento Legal: Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 17 (dezesete) de janeiro de 2018.
Vigência: Da data de sua assinatura até entrega total do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDALTA – ME
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 06-C/2018/FEPISEH

REF.: Dispensa de Licitação nº 05-C/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 234/2018/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME
CNPJ: 21.348.798/0001-37.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR.
Valor total do contrato: 8.645,50 (Oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.35 – Material de Consumo/Material Laboratorial.
Fundamento Legal: Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 17 (dezesete) de janeiro de 2018.
Vigência: Da data de sua assinatura até entrega total do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO **ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA** **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 157/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO MDER nº AA.907.1.001585/18-80

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 157/2018:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CORRELATOS (álcool gel 70%, amicacina, ampicilina, benzilpenicilina, betametazona, bromocriptina e outros).

BIOMED PROD. MÉDICO E HOSPITALAR – EIRELI – LTDA – CNPJ nº 06.881.482/0001-12

Valor da Despesa: R\$ 113.176,45 (cento e treze mil cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

CENTRO MED DISTRIBUIDORA - CNPJ nº 14.779.196/0001-79

Valor da Despesa: R\$ 170.197,80 (cento e setenta mil cento e noventa e sete reais e oitenta centavos);

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 03.748.673/0001-12

Valor da Despesa: R\$ 1.297,60 (um mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA - CNPJ nº 24.175.423/0001-00

Valor da Despesa R\$ 15.856,10 (quinze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos);

2MV DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. EIRELI - CNPJ nº

21.348.798/0001-37

Valor da Despesa: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);
MED PLUS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP - CNPJ nº 11.401.085/0001-36

Valor da Despesa: R\$ 110.470,60 (cento e dez mil quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 436.998,55 (quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

PERÍODO: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico/Jurídico-MDER nº 146/2018.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 26 de outubro de 2018.

Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO

Diretor Geral da MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 868

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 159/18

PROCESSO Nº AA.907.1.001563/18-66

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 159/18:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS E SERIGAS PARA BOMBAS DE INFUSÃO.

MARCA B. BRAUN;

EMPRESA: NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 12.396.450/0001-24

VALOR TOTAL: R\$ 497.848,200 (Quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

PERÍODO: 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico PGE/PLC nº 2468/2018.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 29 de outubro de 2018.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO

Diretor Geral - MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 869

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 160/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO MDER nº AA.907.1.001584/18-77

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 160/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/CIRÚRGICO/ EQUIPAMENTOS MÉDICOS (absorvente, agulhas, aminiotomos, avental, bolsa para colostomia, etc.).

FORNECEDOR (ES) VENCEDOR (ES) COM MENOR PREÇO POR ITEM:

SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PROD. CIRÚRGICOS E HOSP. DO NORDESTE LTDA – EIRELI - CNPJ nº 04.324.939/0001-62
Valor Total: R\$ 181.560,00 (cento e oitenta e um mil quinhentos e sessenta reais);

BIOMED PROD. MÉDICO E HOSPITALAR – EIRELI – LTDA – CNPJ nº 06.881.482/0001-12,
Valor Total: R\$ 167.874,00 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais);

2MV DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. EIRELI - CNPJ nº 21.348.798/0001-37
Valor Total: R\$ 150.600,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos reais);

CENTRO MED DISTRIBUIDORA - CNPJ nº 14.779.196/0001-79,
Valor Total: R\$ 741.187,50 (setecentos e quarenta e um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 03.748.673/0001-12,
Valor Total: R\$ 15.971,60 (quinze mil novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos);

MEDPLUS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP - CNPJ nº 11.401.085/0001-36,
Valor Total: R\$ 189.703,50 (cento e oitenta e nove mil setecentos e três reais e cinquenta centavos)

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 24.175.423/0001-00,
Valor Total de R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)

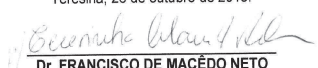
VALOR TOTAL ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 1.456.771,60 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e um mil e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 147/2018 - CPL/MDER; Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: SUS/113.

JUSTIFICATIVA: anexa aos autos do processo.

Teresina, 26 de outubro de 2018.


Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 871



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2017 – SEDEC/PI

PROCESSO: Nº 0322/2018 – SEDEC/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 17.323.084/0001-05)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2017.

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 309/2017 – SEDEC/PI PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO Nº 309/2017 – SEDEC/PI, NO ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHAM SIDO MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO PELA CONTRATANTE E SARA PATRÍCIA DANTAS DE SANTANA MACHADO PELA CONTRATADA.

Teresina-PI, 07 de Agosto de 2018.

Publica-se.
RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO

Of. 455

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRISALES - PI****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 41/2018 de 26/10/2018. Processo Administrativo: nº 246/2018. Procedimento Licitatório: nº 09/2018. Modalidade: Tomada de Preço. Fundamentada: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: execução dos serviços de pavimentação de paralelepípedo em vias públicas do município de Landri Sales-PI, de acordo com o plano de trabalho devidamente aprovado pela CEF, conforme proposta do Sincov de número 020475/2017, e o Convenio nº 845337/2017/SECID do Programa Planejamento Urbano, constante nos autos. Ratificação, Homologação e Adjudicação: 26/10/2018. Prazo de execução: 90 (noventa) dias. Contratante: Prefeitura Municipal de Landri Sales, CNPJ: 06.554.117/0001-01. Contratado: GDA Construtora LTDA - ME, CNPJ: nº 00.699.820/0001-13. Vigência: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. Valor global: R\$: 500.238,00 (quinhentos mil e duzentos e trinta e oito reais), Fonte de Recurso: OGU/Ministério das Cidades/FPM, ICMS, Diversos, Tributos, IPVA.

P. P. 431**OUTROS**

BRUNO DE ARAUJO AMORIM – POSTO AMORIM, CNPJ 26.165.413/0003-81, torna público que REQUEREU a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para Comércio Varejista de Combustível, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI.

P. P. 424**EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Meio ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Expedição de Autorização e Outorga de Uso para regularização de 01 (um) poço tubular na localidade Tabuleiro, zona rural do município de João Costa- PI. Bacia: Rio Parnaíba / Sub-bacia do Rio Canindé. Coord. Geográfica: Lat. 08° 29' 14.26" S / Long. 42° 25' 23.94" W Vazão: 6.570 m³/ano Finalidade: Consumo Humano.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Meio ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Expedição de Autorização e Outorga de Uso para regularização de 01 (um) poço tubular na localidade Aroeira, zona rural do município de João Costa- PI. Bacia: Rio Parnaíba / Sub-bacia do Rio Canindé. Coord. Geográfica: Lat. 08° 27' 40.06" S / Long. 42° 21' 53.04" W. Vazão: 2.190 m³/ano Finalidade: Consumo Humano.

P. P. 425**EDITAL**

GILSON CASTRO DE ASSIS, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Meio ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Expedição de Autorização e Outorga de Uso para regularização de 01 (um) poço tubular na Localidade Lagoa de Cima, zona rural do município de João Costa – PI. Bacia: Rio Parnaíba / Sub-bacia do Rio Canindé. Coord. Geográfica: Lat. 08° 30' 1.24" S / Long. 42° 24' 53.38" W. Vazão: 8.760 m³/ano Finalidade: Consumo Humano

P. P. 426**EDITAL**

Auto Posto São Lourenço Ltda., inscrito no CNPJ nº 27.652.423/0001-42, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Instalação, para comércio

varejista de combustível para veículos automotores na cidade de São Lourenço do Piauí - Piauí.

EDITAL

Joana Alves de Meneses Valente – Posto Vitória, inscrito no CNPJ nº 28.822.092/0001-04, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Instalação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Canto do Buriti – Piauí

P. P. 427

A SENHORA LAIANE MENDES PRAÇA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE OEIRAS PIAUÍ (SEMA), A LICENÇA: LAS – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PAR À FARMÁCIA PRAÇA E SOUSA LTDA, LOCALIZADO NA AVENIDA AV. TRANSAMAZÔNICA Nº 684 BAIRRO CENTRO OEIRAS PIAUÍ. FOI DETERMINADO O RELATÓRIO DE VIABILIDADE AMBIENTAL – RVA.

P. P. 427

A Associação dos Moradores Comunitária dos Moradores das Localidades Caldeirão do Saco, Aceiros, Caatinga e Sítio da Ema, com Endereço na Rua Caldeirão do Saco S/N no município de Inhuma inscrito sob o CNPJ: 05.679.151/0001-31, torna público que **requer** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, **autorização de desmate e Declaração de Baixo Impacto - DBIA** referente à construção de Casas de Interesse Social - Programa Minha Casa Minha Vida, no município de Inhuma - PI.

P. P. 429**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO,
ELEIÇÃO E POSSE**

A Comissão Pró-Fundação da PÚBLICA Piauí, por meio de seu representante, convoca todas as confederações, federações e sindicatos representativos dos servidores e empregados públicos ativos, aposentados e pensionistas, dos Poderes e órgãos do Executivo, Legislativo, Ministério Público, Defensoria e Advocacia Públicas, Polícias Cíveis e Militares, Controladorias e Ouvidorias, Administrações Tributárias, Tribunais de Contas e Militares, das esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive das entidades autárquicas, fundacionais, empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como outras entidades associativas que representem categorias de servidores e empregados públicos, inclusive autárquicos ou fundacionais, fóruns e outros movimentos de defesa dos servidores públicos, cuja área de atuação e representação seja o Estado do Piauí e que sejam filiadas à PÚBLICA - Central do Servidor, a comparecerem à Assembleia Geral de fundação da Pública Piauí no dia 06 de novembro de 2018, às 14h, no Condomínio Empresarial Manhattan River Center, sito à Av. Sem Arêa Leão, 2185, Jóquei, município de Teresina, PI, CEP 64.051-090, Auditório Poty – Torre 2, para deliberar a seguinte pauta: a) fundação da PÚBLICA Piauí; b) votação do estatuto social; c) eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Comissão pró-fundação representada por José Caetano Mello Júnior.

Teresina, em 26 de outubro de 2018.

José Caetano Mello Júnior

P. P. 430

A empresa **Posto Tatu LTDA** torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a renovação da sua **Licença de Operação para Transportes de Produtos Perigosos**, localizado à margem da **rod. PI - 140, km-03 Zona Rural**, no município de **Floriano - PI**. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 431



8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 8º
5ª CIRCUNSCRIÇÃO - TERESINA - PIAUÍ


Belº Rayone Queiroz Costa Lobo - Interina - Poder Judiciário

EDITAL DE RELOTEAMENTO

A Bacharela, **Meiryane de Oliveira Sousa**, Oficial Interina do 8º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina, 5ª Circunscrição desta Capital.

FAZ SABER a todos os interessados que **TORRE E NUNES SPE LTDA**, com sede na Av. João XXIII, nº 4651, Bairro Uruguai, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.704.645/0001-00, neste ato representada pelos administradores, **Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 1.004.287-SSP-PI, CPF/MF nº 453.928.973-04, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1540, aptº 600, Condomínio Érico Veríssimo, Bairro Jôquei Clube, nesta cidade, e **Maria Francis Ferreira Nunes Santos**, de nacionalidade brasileira, casada desde 26/12/1976, sob o regime da comunhão de bens, funcionária pública estadual aposentada, CI/RG nº 204.593-SSP/PI, CPF/MF nº 099.956.253-34, residente e domiciliada na Rua Angélica, nº 1443, Bairro de Fátima, nesta cidade, conforme consta na Cláusula Décima Quarta do Contrato de Constituição da Sociedade, datado de 20/10/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 13/11/2015, sob nº 22200431968, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, c/c art. 1.008 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI, para o registro de um Projeto de Reloteamento das Quadras "A", "B", "C", "D" e "O", do Loteamento Odete Nunes, situado no Bairro Pedra Miúda, zona sul, nesta cidade, com área total de 162.597,47m², registradas sob o nºs 129.516, 129.517, 129.518, 129.519 e 129.529, ambas à ficha 01, do livro 02, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis. O Reloteamento contém 162.597,47m², dividido em 05 (cinco) quadras, identificadas pelas letras "A" - com área de 35.322,00m² e 5.278,00m² para as vias de circulação; "B" - com área de 35.656,38m² e 5.328,22m² para as vias de circulação; "C" - com área de 35.322,00m² e 5.278,00m² para as vias de circulação; "D" - com área de 22.188,22m² e 2.530,99m² para as vias de circulação e "O" - com área de 13.769,33m² e 1.924,33m² para as vias de circulação. Que para garantia da execução das obras de infraestrutura do referido reloteamento, o loteador ofereceu em caução hipotecária de primeiro grau, por meio de Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, no livro nº 534, às fls. 148/149, em 15 de outubro de 2018, 67 (sessenta e sete) lotes nas quadra D/1 (lotes 01 ao 48) e O/1 (lotes 01 à 19), em favor da Prefeitura Municipal de Teresina. Tudo conforme Decreto Municipal nº 17.625, de 19/03/2018, tendo apresentado a ART/CREA-PI sob nº 00019070886285250917, do engenheiro agrimensor João Lopes Silva Netto. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina, 24 de outubro de 2018.


Cartório do Of. de Registro de Imóveis
5ª Circunscrição
Meiryane de Oliveira Sousa
Interina
Portaria nº 3008/2017 - P/PIJOCJEXPCGJ
Teresina-Piauí



Rua David Caldas - 167 N - CEP 64000-190, Teresina-PI (86) 32217090 - email:8cartoriothepi@gmail.com



8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 8º
5ª CIRCUNSCRIÇÃO - TERESINA - PIAUÍ

Belº Rayone Queiroz Costa Lobo - Interina - Poder Judiciário

EDITAL DE RELOTEAMENTO

A Bacharela, **Meiryane de Oliveira Sousa**, Oficial Interina do 8º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina, 5ª Circunscrição desta Capital.

FAZ SABER a todos os interessados que **TORRE E NUNES SPE LTDA**, com sede na Av. João XXIII, nº 4651, Bairro Uruguai, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.704.645/0001-00, neste ato representada pelos administradores, **Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 1.004.287-SSP-PI, CPF/MF nº 453.928.973-04, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1540, aptº 600, Condomínio Érico Veríssimo, Bairro Jôquei Clube, nesta cidade, e **Maria Francis Ferreira Nunes Santos**, de nacionalidade brasileira, casada desde 26/12/1976, sob o regime da comunhão de bens, funcionária pública estadual aposentada, CI/RG nº 204.593-SSP/PI, CPF/MF nº 099.956.253-34, residente e domiciliada na Rua Angélica, nº 1443, Bairro de Fátima, nesta cidade, conforme consta na Cláusula Décima Quarta do Contrato de Constituição da Sociedade, datado de 20/10/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 13/11/2015, sob nº 22200431968, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, c/c art. 1.008 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI, para o registro de um Projeto de Reloteamento das Quadras "A", "B", "C", "D" e "O", do Loteamento Odete Nunes, situado no Bairro Pedra Miúda, zona sul, nesta cidade, com área total de 162.597,47m², registradas sob o nºs 129.516, 129.517, 129.518, 129.519 e 129.529, ambas à ficha 01, do livro 02, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis. O Reloteamento contém 162.597,47m², dividido em 05 (cinco) quadras, identificadas pelas letras "A" - com área de 35.322,00m² e 5.278,00m² para as vias de circulação; "B" - com área de 35.656,38m² e 5.328,22m² para as vias de circulação; "C" - com área de 35.322,00m² e 5.278,00m² para as vias de circulação; "D" - com área de 22.188,22m² e 2.530,99m² para as vias de circulação e "O" - com área de 13.769,33m² e 1.924,33m² para as vias de circulação. Que para garantia da execução das obras de infraestrutura do referido reloteamento, o loteador ofereceu em caução hipotecária de primeiro grau, por meio de Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, no livro nº 534, às fls. 148/149, em 15 de outubro de 2018, 67 (sessenta e sete) lotes nas quadra D/1 (lotes 01 ao 48) e O/1 (lotes 01 à 19), em favor da Prefeitura Municipal de Teresina. Tudo conforme Decreto Municipal nº 17.625, de 19/03/2018, tendo apresentado a ART/CREA-PI sob nº 00019070886285250917, do engenheiro agrimensor João Lopes Silva Netto. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina, 24 de outubro de 2018.




Cartório do Of. de Registro de Imóveis
5ª Circunscrição
Meiryane de Oliveira Sousa
Interina
Portaria nº 3008/2017 - P/PIJOCJEXPCGJ
Teresina-Piauí

Rua David Caldas - 167 N - CEP 64000-190, Teresina-PI (86) 32217090 - email:8cartoriothepi@gmail.com

P. P. 418
3-2



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO